

ATO Nº 05, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, V, “e” c/c artigo 94, § 4º, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Vereadores **Fernando da Silva X. de Miranda, Hugo Di Lallo, Arlindo dos Santos Martins, Silvio Cesar de Oliveira e Fábio dos Santos Pereira**, sob a Presidência do primeiro, e tendo como Relator o segundo, para compor a **Comissão de Assuntos Relevantes**, criada pela Resolução nº 508, de 8 de agosto de 2023 e constituída com a finalidade de realizar estudos a respeito da implantação de pedágio ou formas semelhantes de cobrança na Rodovia SP 55 Padre Manoel da Nóbrega, no perímetro do Município de Itanhaém/SP.

Art. 2ª- A Comissão de Assuntos Relevantes obedecerá às disposições regimentais, cessando automaticamente sua competência após a conclusão dos trabalhos ou expirar no prazo de 90 (noventa) dias da data da primeira reunião, conforme preceituam os artigos 94 e 95 do Regimento Interno.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de agosto de 2023.

**FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA
PRESIDENTE**

Registrado em procedimento próprio sob protocolo nº 45/2023.
Departamento Parlamentar em 8 de agosto de 2023.

**Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 34003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

